



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 264 – ANO II - 02 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 03, 04 E 05 DE JULHO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	02
- EDITAIS E ATOS RH.....	
- DIVERSOS.....	02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa-AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	03
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4.129, de 23/06/2010

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 412.284,97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092, de 19 de dezembro de 2009, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 412.284,97 (Quatrocentos e doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 65	R\$	200,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 – Departamento Administrativo		
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 80	R\$	2.500,00
0400 – Secretaria Municipal de administração e Negócios Jurídicos		
0409 – Superintendência		
0412200102.025 – Manutenção das Atividades da Superintendência – SMANJ		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 159	R\$	2.500,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
0602 – Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária		
2069202002.040 – Manutenção de Eventos e Feiras		
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 289	R\$	50.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 457	R\$	30.000,00
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 469	R\$	175.000,00
1030200612.070 – Manutenção das Atividades do Samu Estado		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 31352 – Cr 590	R\$	300,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação		
0901 – Departamento Administrativo		
1212208998.829 – Despesas de Exercícios Anteriores		
3190.92.00.0000 – Desp.de Exerc. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 735	R\$	281,40
0902 – Departamento de Educação		
1236500802.094 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Procei		
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01104 – Cr 813	R\$	16.376,27
0903 – Fundeb – Fundo M.D.Ed.Bas.Val.P. Educação		
1236601662.102 – Manutenção do Fundeb 60% – Educação de Jovens e Adultos		
3190.16.00.0000 – Outr.Desp. Var. – P. Civil – Rec. 01101 – Cr 848	R\$	37.000,00
1236700812.103 – Manutenção do Fundeb 40% – Educação Especial		
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01102 – Cr 850	R\$	12.000,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
1102 – Departamento de Esportes		
2781202112.123 – Manutenção de Ginásios Esportivos, Campos de Futebol, quadras Esportivas e Outros.		
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 966	R\$	50.127,30
1200 – Secretaria Municipal Assistência Social		
1201 – Gerência Administrativa – SMAS		
0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS		
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 981	R\$	3.000,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 982	R\$	3.000,00
1203 – Gerência de Proteção Básica		
0824400482.129 – Manutenção das Atividades dos Centros de Referência de Assistência Social		
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1014	R\$	10.000,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento		
2902 – Departamento de Abastecimento		
2369201322.189 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família		
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1558	R\$	20.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 66	R\$	200,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 – Departamento Administrativo		
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP		
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 160	R\$	2.500,00
0400 – Secretaria Municipal de administração e Negócios Jurídicos		
0409 – Superintendência		
0412200102.025 – Manutenção das Atividades da Superintendência – SMANJ		
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 160	R\$	2.500,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
0602 – Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária		
2069202002.040 – Manutenção de Eventos e Feiras		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 284	R\$	5.000,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 285	R\$	25.000,00
3390.31.00.0000 – Prem.Cult.Art.Cient.Desp.e Outr.–Rec. 01000–Cr 286	R\$	20.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 461	R\$	205.000,00
1030200612.070 – Manutenção das Atividades do Samu Estado		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 31352 – Cr 588	R\$	300,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação		
0901 – Departamento Administrativo		
1212208998.829 – Despesas de Exercícios Anteriores		
3390.92.00.0000 – Desp.de Exerc. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 736	R\$	281,40
0902 – Departamento de Educação		
1236500802.094 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Procei		
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01103 – Cr 812	R\$	16.376,27
0903 – Fundeb – Fundo M.D.Ed.Bas.Val.P. Educação		
1236601662.102 – Manutenção do Fundeb 60% – Educação de Jovens e Adultos		
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec.01101 – Cr 846	R\$	37.000,00
1236700812.103 – Manutenção do Fundeb 40% – Educação Especial		
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01102 – Cr 854	R\$	12.000,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
1102 – Departamento de Esportes		
2781202112.123 – Manutenção de Ginásios Esportivos, Campos de Futebol, quadras Esportivas e Outros.		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec.01000 – Cr 965	R\$	50.127,30
1200 – Secretaria Municipal Assistência Social		
1201 – Gerência Administrativa – SMAS		
0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS		
3390.33.00.0000 – Pas.e Desp. com Locom.Rec. 01000 – Cr 984	R\$	3.000,00
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 986	R\$	3.000,00
1203 – Gerência de Proteção Básica		
0824400482.129 – Manutenção das Atividades dos Centros de Referência de Assistência Social		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1013	R\$	10.000,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento		
2902 – Departamento de Abastecimento		
2369201322.189 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1557	R\$	20.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/06/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 23 de junho de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2010

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de conserto em 02 balanças eletrônicas para pesagem e etiquetagem de produtos congelados utilizados no Programa Mercado da Família., conforme o disposto do protocolado 1450080/2010.

Contratado:	CLAUDIOMAR FLORES ME		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Serviço de mão de obra em equipamentos	balança eletrônica marca Urano modelo Maximus nº S. 244658-revisão de bloco de impressão; troca de sensor fim de etiqueta; regulagem;ajuste.
1,00	SVÇ	Serviço de mão de obra em equipamentos	balança eletrônica marca Urano modelo Maximus nº S. 244641- troca de placa do mecanismo de impressão; troca de sensor fim de etiqueta; troca da cabeça de impressão; regulagem; ajuste.
Valor: R\$ 1.057,00 (mil e cinquenta e sete reais)			
Prazo: 10 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2661	339039170000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ.E EQUIP.

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
02/07/10 - LAERTES SIDNEY BIANCHETTI - Secretário Municipal de Abastecimento

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 297/2010

OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente (Pulpito e Tenda) para suprir as necessidades do Dptº de Assessoria Cerimonial do Gabinete do Prefeito Municipal.

Lote 01: DESERTO
Lote 02: DESERTO
Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.G.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ala: 11
 Pregão: 251 Proc: 596
 Data do Pregão: 14/06/10 Validade da ATA: 05/07/2010 até 05/07/2011
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA

LOTE	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT
1	81	UND	Pneu 275/80 R22.5 16 lonas	PIRELLI	890,0
2	94	PC	Pneu 215 X 75 - 17.5 - radial	PIRELLI	690,0
3	144	PC	Pneu 225/45 R 17	PIRELLI	0,0
4	160	PC	Pneu 185 X 80 aro 14	PIRELLI	290,0
5	160	UND	Pneu 185/60 R 14	PIRELLI	260,0
6	78	PC	Pneu 165 /60 R-13	PIRELLI	130,0
7	42	PC	Pneu 205 X 75 X 16	PIRELLI	480,0
8	8	PC	Pneu 1.000 X 20 borrachudo 16 lonas	PIRELLI	750,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 210/2010

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de reparos na estrutura danificada do barracão de armazenagem de alimentos da merenda escolar municipal, devido à queda de arboréio sobre a cobertura do mesmo., conforme o disposto do protocolado 1130004/2010.

Contratado:	ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA		
Unidade:	ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	mão de obra	fornecimento e montagem de 04 tesouras em concreto armado para vão 20,0m; 16 terças de meio (5,0m) c/perfil 40x120x40x3,0mm e 16 terças de beiral (5,50m) perfil 40x120x40x3,0mm; 32 chapas de fixação das terças com previsão p/ controle de modificações de altura; 02 tirantes vão 20,0m e 04 contraventamentos.
1,00	SVÇ	mão de obra	desmontagem e montagem do galpão pré-moldado, medindo 20,0x30,0m e altura de 6,0m. Desmontagem e montagem da parte danificada - 600,0m²; Colocação de 230,0m² de telhas de fibrocimento 6,0mm novas.
Valor:	R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais)		
Prazo:	45 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4149	449051010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BARRACÕES

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
 02/07/10 – ZELIA MARIA LÓPES MAROCHI – Secretária Municipal de Educação.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 063/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APF DO CMEI PROFESSOR WALTER ELIAS
 OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.
 VALOR: R\$ 17.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais)
 PRAZO: até 31/03/11
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 092/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL FULTON DE MACEDO
 OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.
 VALOR: R\$ 19.782,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais)
 PRAZO: até 31/03/11
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 096/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL HEITOR DITZEL
 OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.
 VALOR: R\$ 13.671,00 (treze mil, seiscentos e setenta e um reais)
 PRAZO: até 31/03/11
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
 OBJETO: prestação de serviço de desratização e desinsetização, incluso mão-de-obra especializada, equipamentos de aplicação e produtos necessários para o efetivo controle dos vetores/alvo.
 VALOR: R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 262/2010

DIVERSOS

Ponta Grossa, 29 de junho de 2010.

NOTIFICAÇÃO

A
42 TELECOM LTDA
RUA JOSÉ PRIMOR, 596
NESTA

Prezado Contribuinte:

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Finanças – Coordenadoria do ISSQN, vem por meio desta notificar Vossa Senhoria a comparecer à Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, no prazo de 10 (dez dias), a fim de regularizar os débitos tributários relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, que serão inscritos em Dívida Ativa e, portanto pendentes no cadastro Municipal.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará em emissão da Certidão Executiva, que será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabeleceu a Lei Municipal sob nº 6.857/2001 (Código Tributário Municipal).

Atenciosamente,

SILVIA REGINA LAZARINI
 COORDENADORA DO ISS E ICMS

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 05/07/2010

SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DA VEREADORA ALINA DE ALMEIDA CÉSAR
 PROJETO DE LEI Nº 127/10 – Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, a SEMANA EDUCATIVA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA e OUTROS
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/10 – Altera a redação do art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR DR. ENOC
 PROJETO DE LEI Nº 133/10 – Denomina as vias públicas do Loteamento Jardim Porto Seguro, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso
 COSPAPICT - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

DO VEREADOR ALESSANDRO LOZZA DE MORAES
 PROJETO DE LEI Nº 134/10 – Disciplina o descarte, recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos e a vencer como proteção ao meio ambiente e a saúde pública no Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade.
 CFOF - Favorável.
 COSPAPICT - Favorável.
 CSASE - Favorável.

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
 PROJETO DE LEI Nº 140/10 – Altera a Lei nº 9.677, de 15/08/2008, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 COSPAPICT - Favorável

DOS VEREADORES WALTER JOSÉ DE SOUZA E PASCOAL ADURA
 PROJETO DE LEI Nº 144/10 – Acrescenta o parágrafo 7º ao art. 20, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável
 COSPAPICT - Favorável

DO VEREADOR PASCOAL ADURA
 PROJETO DE LEI Nº 158/10 – Altera a redação do art. 1º da Lei nº 6.254, de 17/09/1999.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CECEC - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 02 de julho de 2.010.

Ver. **ALESSANDRO LOZZA DE MORAES**
 Presidente em exercício

Ver. **JÚLIO KÜLLER**
 1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A,
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 03/2010

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria 04/2010, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Municipal nº 8.056/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 140/2003 e Decreto Municipal nº 1991/2008 FAZ SABER, para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 03/2010, que objetiva o registro de preços para fornecimento dos materiais elétricos, conforme descritos no Anexo III - Termo de Referência, visando aquisições futuras pela AFEPON para a manutenção da iluminação pública no município de Ponta Grossa – Paraná:

VENCEDOR: Bello & Machado Ltda. EPP, CNPJ nº 04.109.543/0001-00
 ITEM - VALOR UNITÁRIO
 01 – R\$ 0,98; 02 – R\$ 8,00; 03 – R\$ 0,33; 05 – R\$ 11,80; 08 – R\$ 2,30; 09 – R\$ 49,00; 10 – R\$ 12,00; 12 – R\$ 14,00; 15 – R\$ 4,90; 18 – R\$ 43,00; 19 – R\$ 55,00; 20 – R\$ 79,00; 23 – R\$ 42,00; 25 – R\$ 42,00; 27 – R\$ 8,70; 31 – R\$ 7,20; 32 – R\$ 15,40; 33 – R\$ 23,40; 34 – R\$ 6,50; 38 – R\$ 1,10; 39 – R\$ 8,95; 40 – R\$ 23,20; 41 – R\$ 17,40; 42 – R\$ 20,50; 43 – R\$ 23,20; 44 – R\$ 13,10; 46 – R\$ 56,00; 48 – R\$ 1.070,00; 50 – R\$ 1,30; 51 – R\$ 3,70; 52 – R\$ 4,60; 53 – R\$ 4,90; 54 – R\$ 4,90; 55 – R\$ 5,20; 57 – R\$ 4,45.

VENCEDOR: Armando Lucca – ME, CNPJ nº 10.428.739/0001-52
 ITEM – VALOR UNITÁRIO
 04 - R\$ - 3,50; 30 – R\$ 3,98; 49 – R\$ 37,20; 68 – R\$ 9,70.

VENCEDOR: Tarcila Fernanda Pacheco Martins – ME, CNPJ nº 07.270.992/0001-16
 ITEM – VALOR UNITÁRIO
 06 – R\$ 40,15; 17 – R\$ 3,00; 35 – R\$ 3,10; 36 – R\$ 11,90; 37 – R\$ 16,90; 45 – R\$ 48,85; 47 – R\$ 55,90; 59 – R\$ 31,80; 60 – R\$ 37,35; 64 – R\$ 35,25.

VENCEDOR: Christian Marino Dias – ME, CNPJ Nº 08.785.256/0001-63
 ITEM – VALOR UNITÁRIO
 07 – R\$ 60,00; 61 – R\$ 37,85; 62 – R\$ 43,90; 63 – R\$ 52,55; 65 – R\$ 31,00; 66 – R\$ 41,00; 67 – R\$ 56,80.

VENCEDOR: Eletro Hauer Ltda. – ME, CNPJ nº 06.171.584/0001-44
 ITEM – VALOR UNITÁRIO
 11 – R\$ 15,70; 13 – R\$ 16,00; 14 – R\$ 18,60; 16 – R\$ 1,65; 22 – R\$ 15,40; 24 – R\$ 19,50; 26 – R\$ 1,25; 28 – R\$ 1,90; 29 – R\$ 2,10; 58 – R\$ 28,00.

Maiores informações no Setor de Licitações da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A.